

## INDICAÇÃO Nº 31/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e legais visando o envio de projeto de sua competência acerca da Implantação de um Programa de “**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS**” do município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, junto às Secretarias competentes, o estudo técnico e envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, objetivando a criação e implantação do Programa de “**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS**” do município de Guarabira-PB.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e legais para a criação de um Programa de “Auxílio Financeiro para Protetores Independentes de Animais” no Município de Guarabira-PB, reconhecendo e valorizando o relevante trabalho desempenhado por cidadãos que, de forma voluntária e muitas vezes com recursos próprios, atuam na proteção e cuidado de animais em situação de abandono e vulnerabilidade.



É de conhecimento público que o número de animais abandonados tem crescido de forma significativa nos centros urbanos, gerando não apenas uma questão de bem-estar animal, mas também um problema de saúde pública. Animais em situação de rua estão expostos a maus-tratos, fome, doenças e reprodução descontrolada, o que contribui para a superpopulação e agrava ainda mais o cenário.

Nesse contexto, os protetores independentes exercem um papel fundamental, atuando na linha de frente do resgate, alimentação, tratamento e encaminhamento desses animais para adoção responsável. Contudo, essa atuação ocorre, na maioria das vezes, sem qualquer apoio do poder público, recaindo sobre esses cidadãos todos os custos financeiros e emocionais dessa missão.

A criação de um programa de auxílio financeiro representa não apenas uma forma de reconhecimento institucional, mas também uma estratégia eficaz para fortalecer a política pública de proteção animal no município. Ao apoiar esses protetores, o Poder Público estará contribuindo diretamente para a redução do abandono, o controle populacional de animais e a melhoria das condições sanitárias da cidade.

Além disso, a iniciativa promove uma atuação mais organizada e integrada entre o Município e a sociedade civil, possibilitando o cadastro, acompanhamento e apoio contínuo aos protetores, garantindo maior transparência e efetividade nas ações.

Importante destacar que investir em políticas públicas voltadas à causa animal é também investir em saúde pública, educação e cidadania, uma vez que promove o respeito à vida, a guarda responsável e a conscientização da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 15 de abril de 2026.

**Ramon Silva Menezes**  
Vereador – PSB

